

GP-RIM-1832/2024

Sorocaba, 04 de outubro de 2024

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 1941/2024, de autoria do nobre vereador Péricles Régis Mendonça de Lima e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informar sobre a possibilidade de instituir sistema de segurança em pontos de ônibus de Sorocaba para auxiliar as mulheres, informamos a Vossa Excelência que, conforme esclarecimentos da URBES – Trânsito e Transportes, os estudos apontam que o “Abrigo Amigo” está implantado em pequena quantidade apenas em 3 cidades (São Paulo, Rio de Janeiro e Campinas) e por via de regra, os equipamentos são instalados em locais com potencial para vendas de espaços publicitários.

A URBES explica que, em Sorocaba, para aumentar a sensação de segurança o município investe na melhoria da qualidade do transporte coletivo e sua infraestrutura através de mais terminais de ônibus, estações BRT, abrigos com iluminação em Led, mesmo em bairros distantes, além de abrigos com câmera de segurança instaladas no próprio abrigo, monitorados 24 horas por dia pela Central de Controle Operacional — CCO.

Por fim, a empresa pública pontua que a cidade regulamentou através do Decreto nº 27.944/2023, o embarque e desembarque fora do ponto de parada, que permite ao usuário a possibilidade de encontrar local que melhor atenda sua percepção de segurança para uso do transporte coletivo. A URBES seguirá acompanhando a questão.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



LEDA DINIZ SILVA MACHADO
Secretária de Relações Institucionais e Metropolitanas
cumulativamente

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP

